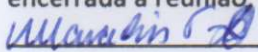


1 **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL (Portaria nº 357 de 20 de maio de 2018)**

2 Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, reuniu-se a reunião da Comissão Eleitoral
3 (CE) para tratamento dos temas elencados adiante. Participaram: Carmem Justina Gamarra,
4 Katya Regina de Freitas Zara, Jorgelina Ivana Tallei e Marcelino Teixeira Lisboa. Justificou a falta:
5 Endrica Geraldo. Pauta – **1. Alteração na presidência da comissão:** por conta do afastamento
6 da presidente, Francielli Brandt, a presidência passou a ser exercida por Endrica Geraldo **2.**
7 **Eleições para o IMEA:** foi verificada pela comissão a inexistência de previsão para o tempo do
8 mandato para a coordenação do IMEA. Em 14 de março de 2019 foi enviada uma solicitação à
9 reitoria que encaminhasse o tema aos órgãos competentes, informando ainda que a eleição será
10 retomada após a resolução dessa questão. A reitoria informou, via e-mail, que “a coordenação
11 atual do IMEA encaminhou ao CONSUN uma proposta de Regimento Interno e este documento
12 traz os elementos necessários para determinar o período de mandato do coordenador do
13 IMEA”, orientando a comissão a aguardar o andamento do processo 23422.016194/2018-77
14 enviado pelo IMEA ao CONSUN. Encaminhamento: a comissão aguardará a finalização do citado
15 processo e a publicação de tais decisões para retomar o tema, exceto se a questão do tempo do
16 mandato for resolvida anteriormente ao final do processo por outras vias **3. Comunicado de**
17 **Marcelino Lisboa de desligamento da comissão a partir do mês de novembro de 2019:** o
18 membro comunicou que não terá condições de contribuir com os trabalhos da comissão a partir
19 do mês de novembro, devido ao andamento de um trabalho conjunto com a Universidad
20 Nacional de Rosario, iniciado em 2015, que culminou no acordo de pesquisa que consta no
21 processo 23422.013778/2018-28. A partir de novembro, essa pesquisa demandará maior tempo
22 e o professor precisará remanejar suas atividades para cumprir com o que foi acordado com o
23 grupo de pesquisadores da UNR. **4. Avaliação das candidaturas apresentadas para o edital CE34**
24 **- 4.1 Candidaturas docentes - Janine Padilha Botton (titular) e Rafael Drumond Mancosu**
25 **(suplente):** deferido. Walber Ferreira Braga (titular) e Oswaldo Hideo Ando Junior (suplente):
26 indeferido por não cumprir o item 3.1.2 do edital, o Artigo 16 § 4º do Estatuto da UNILA e o
27 Artigo 22 parágrafo único da Resolução CONSUN 5/2018. **4.2 Candidaturas discentes:** Gustavo
28 de Andrade Amorim (titular) e Tiago da Silva Araújo: deferido. Cláudio Costa Lima Monteiro
29 (titular) e Anderson Salim Calil (suplente): indeferido por não cumprir o item 2.2 do edital, o
30 Artigo 16 § 4º do Estatuto da UNILA e o Artigo 22 parágrafo único da Resolução CONSUN 5/2018.
31 **4.3 – Candidaturas de TAEs:** não houve. **4. Avaliação das candidaturas apresentadas para o**
32 **edital CE35:** Natalia dos Santos Figueiredo (titular) e Julia Cristina Granetto Moreira (suplente):
33 deferido. **5. Sequência dos editais CE34 e CE35:** a comissão deliberou sobre o número
34 insuficiente de candidatos para o preenchimento mínimo das vagas previstas e decidiu
35 suspender temporariamente ambos os editais. Para essa decisão, considerou-se que o edital
36 teve prorrogação de prazo de duas semanas para a apresentação das candidaturas, que houve
37 divulgação dos editais em todos os meios que estão ao alcance da comissão, e ainda assim não
38 houve um número mínimo de candidaturas. Concluiu-se que outras medidas precisam ser
39 tomadas para o tratamento da questão, medidas essas que estão fora das atribuições e do
40 alcance da Comissão Eleitoral. Encaminhamento: **5.1** dentro da data prevista para a publicação
41 das candidaturas apresentadas, serão enviados editais comunicando a suspensão temporária
42 dos pleitos, para publicação no Boletim de Serviço, **5.2** será dado retorno via e-mail,
43 individualmente, aos candidatos e candidatas que apresentaram suas candidaturas, sobre o
44 status de sua candidatura e o motivo da suspensão dos editais **5.3** será solicitada uma reunião
45 com a PROEX para tratar das eleições para a COSUEX e uma reunião com a reitoria para tratar
46 das eleições para o CONCUR, visto que a comissão chegou ao limite de suas possibilidades para
47 a mobilização de possíveis candidaturas. **6. Eleições gerais para o CONSUN e eleições discentes**
48 **para COSUP, COSUEN e COSUEX:** a comissão iniciará a elaboração dos editais com previsão para
49 realização da eleição em 14 de agosto de 2019. **Nada mais havendo** a ser discutido, deu-se por
50 encerrada a reunião, e eu, Marcelino Teixeira Lisboa, secretário da comissão lavrei esta Ata.

51 
52 Marcelino Teixeira Lisboa